



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

TERMO ADITIVO Nº 004

Processo nº 03.02.25/0002.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.073001, QUE ENTRE SI FAZEM O CAMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL/CE, POR INTERMÉDIO DO(A) PRESIDENTE DA CAMARA E INTGEST – INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA.

A CAMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV: PREFEITO VITOTIANO ANTUNES, nº 2459. CEP: 62.850-000. Centro – CASCAVEL, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.747.906/0001-25, por intermédio do(a) PRESIDENTE DA CAMARA DE CASCAVEL, neste ato representado(a) pelo(a) Ordenador(a) de Despesas Sr(a). SEBASTIÃO DE CASTRO UCHÔA, ELEITO PRESIDENTE DA CAMARA NO 01/01/2025, portador da Matrícula Funcional nº 1202117, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) empresa INTGEST - INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.856.088/0001-20, sediado(a) na AV: RUA JOAQUIM RODRIGUES DEE PAULA Nº 26 A - ALTOS, Bairro: CENTRO. CEP: 63.605-000, telefone (88) 99609-7767, em PIQUET CARNEIRO, Estado do Ceará, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada pelo(a) Sr(a). FRANCISCO JUCÉLIO MOURA SOUSA portador da Cédula de Identidade nº 2003010267641 expedida pela(o) SSP/CE e CPF nº 022.705.663-94, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos, tendo em vista o que consta do **Pregão eletrônico 2024.01.03 PE** em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 111)

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2019.073001 por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 07/02/2025 até 08/02/2026, na forma do artigo 111 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste contrato o valor de ser **R\$ 98.520,00 (noventa e oito mil e quinhentos e vinte).**

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I. **Gestão/Unidade:** 1201 - CAMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL.
- II. **Programa de Trabalho:** 01 031 0001 2 073 FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO.
- III. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.40.00. SERV.TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNIC-PJ.
- IV. **Subelemento de Despesa:** 3.3.90.40.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS EM TIC -PJ.
- V. **Fonte de Recursos:** 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos.

CNPJ: 04.747.906/0001-25

Av. Prefeito Vitoriano Antunes, 2459 – CEP 62.850-000 – Cascavel – Ceará
Fone/Fax: (85)2180-8085 – E-mail: cmc.cascavel@hotmail.com



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

CASCADEL/CE 03 de fevereiro de 2025.



SEBASTIÃO DE CASTRO UCHOA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL - CE
CNPJ sob o nº 04.747.906/0001-25

CONTRATANTE

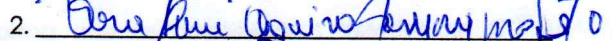


FRANCISCO JUCELIO MOURA SOUSA
CPF nº 022.705.663-94
INTGEST – INTELIGENCIA E GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ/MF sob o nº 29.856.088/0001-20

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 008.133-363-33

2. 
CPF: 773.373.163-82

CNPJ: 04.747.906/0001-25

Av. Prefeito Vitoriano Antunes, 2459 – CEP 62.850-000 – Cascavel – Ceará
Fone/Fax: (85)2180-8085 – E-mail: cmc.cascavel@hotmail.com